



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Protocolo 001	Data de Aprovação: 20/04/2021	Revisão – 01 Data: 20/04/2021
Elaborado por: Equipe técnica SCRS		Aprovado por: SCRS

Unidade: Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira Dos Santos - HUTRIN

CNES: 5095808

Esfera Administrativa: PÚBLICA

Natureza: PÚBLICO

Endereço: Rua 03, número 200, Jardim Primavera, Trindade-GO

Cidade: Trindade – GO

Responsável pela Regulação na Unidade: Wellida Cecília

Contato: (62) 31108735

1 – Introdução

O Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, está localizado na R. 03, 200 – Jardim Primavera, Trindade – GO, 75380-000.

A Unidade Estadual é gerida por uma Organização Social – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, através do Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES/GO, tendo por objeto o estabelecimento de compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, com a pactuação de indicadores de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e equânime aos usuários de SUS.

Esse Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento EMERGENCIAL que constituirão a porta de entrada e nas especialidades para os procedimentos cirúrgicos nas especialidades de obstetrícia, clínica médica, cirurgia geral.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

2 – Aplicação

Esse protocolo aplica-se para todos os municípios de abrangência do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN e aos médicos reguladores da mesa reguladora de emergência e urgência da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.

3 – Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil;
BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde;
Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002;
Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008;
Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010;
Resolução do CFM 2.110/2014.

4 – Definições

HUTRIN – Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SERVIR – Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas a Rede

ASA I – Classificação de estado físico da American Society of Anesthesiologists – Não há distúrbios orgânicos, fisiológicos, bioquímicos ou psiquiátricos

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 2 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

ASA II – Classificação de estado físico da American Society of Anesthesiologists – Distúrbios sistêmicos, variando de discretos a moderados, que eventualmente não estão relacionados com o motivo da cirurgia

GOLDMANN I E II – Índice de Risco Cardíaco

HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica

ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva

CRU SAMU – Central de Regulação de Urgências

GPA – Gesta, Para, Aborto

DUM – Data da Última Menstruação

IG – Idade Gestacional

AFU – Altura de Fundo Uterino

BCF – Batimentos Cardíacos Fetais

PA – Pressão Arterial

Vaga zero – Recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, ou seja, garantir o atendimento nas urgências, mesmo nas situações que inexistam leitos vagos para a internação de pacientes

5 – Municípios De Abrangência

Assistência à população de aproximadamente 2.340.061 habitantes da Macrorregião Centro-Oeste, que é composta por 72 (setenta e dois) municípios de acordo com a Tabela 01. Além da Macrorregião Centro-Oeste, a Unidade poderá atender outros municípios de acordo com necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 3 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

Tabela 01 – Distribuição dos municípios por Regiões de Saúde da Macrorregião Centro-Oeste

Macro Região Centro Oeste			
Central (26 Municípios) População 1.910.923	Rio Vermelho (17 Municípios) População 199.298	Oeste I (16 Municípios) População 113.882	Oeste II (13 Municípios) População 115.958
Município	Município	Município	Município
Abadia de Goiás	Americano do Brasil	Amorinópolis	Adelândia
Anicuns	Araguapaz	Aragarças	Aurilândia
Araçu	Aruanã	Arenópolis	Buriti de Goiás
Avelinópolis	Britânia	Baliza	Cachoeira de Goiás
Brazabrantes	Faina	Bom Jardim de Goiás	Córrego do Ouro
Campestre de Goiás	Goiás	Diorama	Firminópolis
Caturai	Guaraíta	Fazenda Nova	Palmeiras de Goiás
Damolândia	Heitorai	Iporá	Palminópolis
Goiânia	Itaberaí	Israelândia	Paraúna
Goianira	Itapirapuã	Ivolândia	Sanclerlândia
Guapó	Itapuranga	Jaupaci	São João da Paraúna
Inhumas	Jussara	Moiporá	São Luís de Montes Belos
Itaguari	Matrinchã	Montes Claros de Goiás	Turvânia
Itaçu	Mossâmedes	Novo Brasil	
Jesúpolis	Mozarlândia	Palestina de Goiás	
Nazário	Nova Crixás	Piranhas	
Nerópolis	Santa Fé de Goiás		
Nova Veneza			
Ouro Verde de Goiás			
Petrolina de Goiás			
Santa Bárbara de Goiás			
Santa Rosa de Goiás			
Santo Antônio de Goiás			



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

São Francisco de Goiás			
Taquaral de Goiás			
Trindade			

Fonte: Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás/2015 – MACRORREGIÃO CENTRO OESTE

6 – Regulação

O processo de regulação dos leitos de internação e porta de entrada de urgência e emergência se dará através SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e regulador, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação.

7 – Serviços Ofertados

7.1 – Atendimentos Em Caráter Emergencial

- Serviço da Clínica Médica
- Serviço de Obstetrícia
- Serviço de Cirurgia Geral

7.1.1 – Serviço De Clínica Médica

Principais motivos para o encaminhamento:

- Vide tabela 02

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 5 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

Critérios gerais para encaminhamento:

- Justificativa clínica com tempo de evolução, exames realizados, sintomas associados, tratamento já realizado ou em curso e medicamentos em uso;
- Vaga Zero – CRU SAMU-192.

Exame Físico:

- Relatar achados importantes que contribuam para elucidação diagnóstica, relacionados com cada patologia.

Exames Complementares:

- A critério médico e a depender do quadro clínico do paciente no momento da solicitação, SE HOVER.

7.1.2 – Serviço De Ginecologia/Obstetrícia

Principais motivos para o encaminhamento:

- Vide tabela 2.

Critérios gerais para encaminhamento:

- Gestação de risco habitual e com idade gestacional superior a 37 semanas;
- Pacientes ASA I e ASA II ou GOLDMANN I e II;
- Justificativa clínica com sinais e sintomas do motivo do encaminhamento.

Especificidades:

- Assistência ao trabalho de parto normal;
- Cesariana, quando indicada pelo médico plantonista.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

Anamnese e Exame Físico:

- Histórico da gestação atual (Gesta, Para, Aborto – GPA), data da última menstruação (DUM), idade gestacional (IG);
- Altura de fundo uterino (AFU), batimentos cardíacos fetais (BCF) e pressão arterial (PA)

Exames complementares necessários:

- Todos realizados nos últimos 03 meses, SE HOUVER.
- Hemograma
- Ureia
- Creatinina
- Função Hepática
- Função Renal
- Glicemia de jejum
- EAS
- Coagulograma
- Sorologias
- USG obstétrico

8 – Síntese Dos Critérios Para Referência De Internação

A definição de critérios, visa à otimização da oferta dos serviços aos usuários do SUS e à qualificação dos motivos de encaminhamento evitando recusa de atendimento e devoluções de pacientes fora do perfil estabelecido.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 7 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

Tabela 02 – Indicações Clínicas e condições necessárias para solicitação de vaga.

	Tipo de Leito	Indicações Clínicas	Condições necessárias para solicitação de vaga
01	Serviço de Clínica Médica	Pacientes com descompensação clínica de doenças crônicas (Cardiopatia, Pneumopatias, Diabetes Mellitus e suas complicações); Investigação diagnóstica de casos que necessitem de internação em enfermaria; Suspeita clínica de insuficiência cardíaca na impossibilidade de completar a investigação na APS; casos suspeitos ou confirmados de COVID19 que necessitem de leito crítico ou semicrítico.	Sinais e sintomas (descrever também tempo de evolução, frequência dos sintomas, sinais de congestão e hipoperfusão); Resultado do eletrocardiograma, com data (Se houver); resultado do raios-x de tórax, com data (Se houver); Resultado de outros exames realizados, com data (Se houver); Medicamentos em uso, com posologia; Número de descompensações e internações hospitalares nos últimos 12 meses, se presentes; Condições clínicas associadas; Exames complementares que auxiliam no tratamento dos pacientes com diagnóstico de COVID19. Vaga Zero – CRU – SAMU 192
02	Serviço de Ginecologia/ Obstetrícia	Gestantes com risco habitual; Avaliação de pré-natal com alterações que exijam avaliação especializada (Placenta prévia / acreta / vasa prévia, apresentação pélvica/córmica, duas ou mais cesáreas maternas anteriores, Gemelar a termo, Macrosomia fetal.	Idade gestacional acima de 36 sem + 6 dias ou mais nas situações de pré natal de risco habitual.

9 – Fluxo Regulatório Para A Referência

O fluxo das solicitações de internação ou de urgência inicia-se na Unidade de Saúde, onde o paciente encontra-se sob assistência na macrorregião de abrangência da Unidade, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme Tabela 03 – Indicações Clínicas e condições necessárias para solicitação de vaga, conforme a Figura 01 – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência.

Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

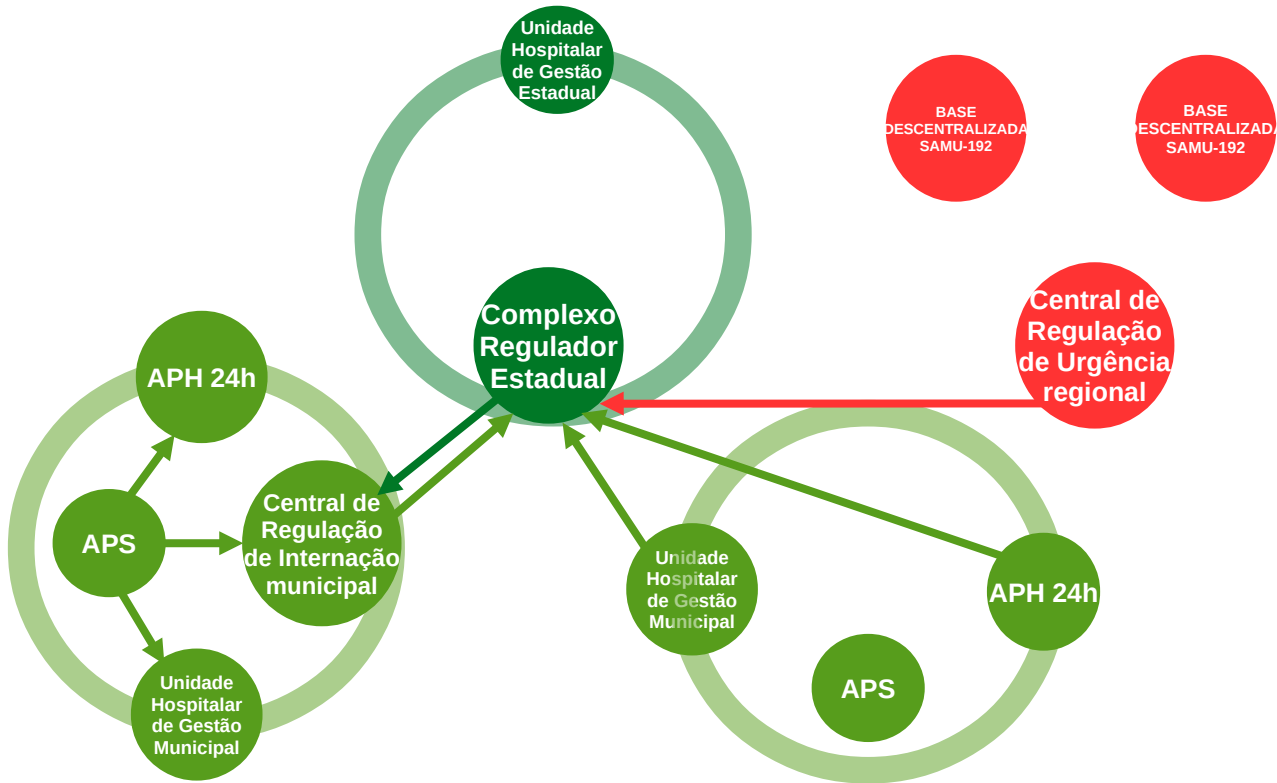


Figura 01 – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência

Para melhor orientação operacional, segue um passo a passo **padrão** para qualquer solicitação de internação e de urgência operacionalizada pelo Complexo Regulador Estadual:

1º Passo: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência ou pelo SAMU-192;

2º Passo: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

3º Passo: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar em Hospital de maior complexidade (ou informar o encaminhamento do paciente, se vaga ZERO);

4º Passo: A solicitação de vaga de internação será realizada via sistema de regulação (SERVIR) para o Complexo Regulador Estadual;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede. Podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de leitos compatíveis com a necessidade do usuário;

6º Passo: Ao encontrar uma vaga disponível, regular ou receber liberação de regulação para a vaga.

7º Passo: O Complexo Regulador Estadual informa a unidade solicitante para providência do transporte do usuário e monitora até a admissão na unidade de internação;

8º Passo: Em caso de alta, o usuário receberá as orientações e deverá ser contra referenciado para acompanhamento na Atenção Primária.

O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.

Na situação de VAGA ZERO o usuário deve ser encaminhado pelo SAMU 192 imediatamente para a Porta de Entrada de Urgência 24horas mais próxima para primeiro atendimento e estabilização, realizando a informação do encaminhamento via solicitação no sistema de regulação.

VAGA ZERO: A Resolução do CFM 2.110/2014 determina que a chamada “vaga zero” seja prerrogativa e responsabilidade exclusiva do médico regulador de urgências (CRU SAMU 192). É um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, mas deve ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.

Observação importante: A unidade solicitante deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no sistema, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 10 de 12
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

10 – Créditos

Elaborado por:	Gerência de Regulação de Internações/ Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás/SES	20/04/2021
Revisado por:	Gerência de Regulação de Internações/ Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás/SES	20/04/2021
Validado por:	Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás/SES	28/04/2021

Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência
 Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

ANEXO

FLUXO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE URGÊNCIA

